RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 818/2013.
Autora: Vereadora Fabíola Mansur.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que contrate em caráter emergencial os técnicos necessários a manutenção do serviço de ELETROENCEFALOGRAFIA – EEG pelo SUS, realizado pelo CENTRO TERAPÊUTICO ÁLVARO RUBIM DE PINHO, situado na Rua Augusto Mendonça nº 15, Cidade Baixa".

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no *caput* do art. 197 c/c o art. 204 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.